

último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

21 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo a respectiva Presidente substituída nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo:

Presidente: Paula Sofia Ricardo Casquinha — Coordenadora do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação;

1.º Vogal efectivo: António Manuel Veiga dos Santos Caldeira — Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Henrique José Palma Ramalho — Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2;

2.º Vogal suplente: Luís Miguel Coelho Baltazar — Especialista de Informática do Grau 1, Nível 1.

22 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

31 de Maio de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204848112

Aviso n.º 13668/2011

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, detentores de licenciatura em Saúde Ambiental

Em cumprimento do disposto no n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 2011 (Aviso n.º 3365/2011), na BEP de 02 de Fevereiro de 2011 (Código de Oferta n.º 0E201102/0010) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Inês Oliveira Mateus — 16,45 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 15 de Abril de 2011 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204844305

Aviso n.º 13669/2011

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de assistente técnico, detentor do 12.º ano ou equivalente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 2011 (Aviso n.º 5527/2011), pela BEP de 24 de Fevereiro de 2011 (Código de Oferta n.º 0E201102/0303) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Maria da Graça do Cabo Santos — 12,64 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 30 de Maio de 2011 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204844427

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 13670/2011

Considerando que a Comissão de Acompanhamento (C.A.) da Revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, constituída pelo despacho da Vice Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) a que se refere o Aviso n.º 20928 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 25 de Setembro de 2009, se encontra extinta ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, foi constituída a nova C.A. da Revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, por despacho de 2 de Junho de 2011 da Vice Presidente da CCDRLVT, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a qual é presidida pelo representante dessa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- i) CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- ii) Câmara Municipal de Almeirim;
- iii) Assembleia Municipal de Almeirim;
- iv) ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- v) ARH-Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
- vi) ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- vii) DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- viii) DRELVT — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- ix) DRFLVT — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- x) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
- xi) IGP — Instituto Geográfico e Cadastral;
- xii) IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
- xiii) INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias;
- xiv) Turismo de Portugal;
- xv) Câmara Municipal de Cartaxo;
- xvi) Câmara Municipal de Coruche.

27/06/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204847765

Aviso n.º 13671/2011

Por despacho de 22 de Junho de 2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Mação, constituída em 22 de Julho de 2003, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1 — CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2 — Câmara Municipal de Mação;
- 3 — Assembleia Municipal de Mação;
- 4 — ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- 5 — ARH-Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
- 6 — ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- 7 — DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- 8 — DRCLVT — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;